RESOLUÇÃO Nº 898, de 03/09/2007

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 31, § 1º, da Lei Orgânica do Município - LOM, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida licença a pedido ao Vereador Wilson Pereira, nos termos do Art. 31, §1º, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador José João Klempouz Júnior, para assumir a vaga durante a licença do titular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 03 de setembro de 2007.

Tarcíso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03/09/2007.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo